

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR  
ESTADO DE ALAGOAS  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE CONTRATO Nº 0621-0027/2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PILAR/AL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E A EMPRESA  
RADIONET LTDA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61;

**CONTRATADA:** A empresa **RADIONET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77, estabelecida na Rua Senador José Henrique, Bairro Ilha do Leite, Emp. Charles Darwin nº 1608, CEP 50070-460, Recife – PE e representada pelo Sr. Antônio Alves de Araújo Neto, inscrito no CPF sob o nº 353.974.974-87;

**INTERVENIENTE:** Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, situada na Vila Santa Rita, 55, – Chã do Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representado pelo Superintendente o Sr. MARCIO QUIRINO / PORTARIA nº 281/2024;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.1. O objeto do 1º (primeiro) Termo de Contrato é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Detalhamento do objeto:

ITEM	QUANTITATIVO
<b>01 REPETIDORA VHF</b> composta por: - 01 Gabinete com fonte de alimentação 26ª; - 02 rádios VHF; - 01 controlador VHF; - 01 filtro duplexador VHF; - 02 cabos para duplexador;	<b>01</b>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR  
ESTADO DE ALAGOAS  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 01 kit cabo RGC213; - 02 conectores UHF/N macho; - 01 suporte para antena; - 01 antena plano terra. Com manutenção de responsabilidade do locador.	
<b>02 RÁDIOS MÓVEIS VHF</b> composto por antena onidirecional, suporte, cabo de alimentação, COM MANUTENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR	<b>02</b>
<b>03 BASE FIXA</b> composto por rádio fixo VHF com 45w de potência e 04 canais programáveis; - Antena externa, plano terra, fonte de alimentação, kit de cabo. COM MANUTENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR	<b>01</b>
<b>04 RÁDIOS PORTÁTEIS VHF</b> composto por: - Rádio VHF portátil, baterias por rádio, carregador por rádio, estojo de couro por rádio, fone de ouvido por rádio. Com manutenção de responsabilidade do locador.	<b>10</b>

2.1. Pelo presente, ficam prorrogados por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 01 de outubro de 2024, levando o vencimento do contrato para 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a previsão na Cláusula Segunda do Contrato.

3.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2024, na classificação abaixo:

3.2. Unidade Orçamentária: 2600 – SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE E TRANSITO

3.3. Funcional programática: 26.782.0001.2053

3.4. Projeto/Atividade – 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT;

3.5. Elemento de Despesas: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

4.1. O presente Termo Aditivo, decorre com respaldo no artigo 57, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR  
ESTADO DE ALAGOAS  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

6.2. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

**FORO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE PILAR**

6.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Pilar/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Pilar - Alagoas, 01 de outubro de 2024.

RENATO  
REZENDE ROCHA  
FILHO:03749271  
461

Assinado de forma  
digital por RENATO  
REZENDE ROCHA  
FILHO:0374927146  
1

**MUNICÍPIO DE PILAR (Contratante)**  
**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (Interveniente)**

MARCIO QUIRINO/PORTARIA Nº 281/2024

ANTONIO ALVES  
DE ARAUJO

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ALVES DE  
ARAUJO

NETO:353974974

NETO:35397497487

87

Dados: 2024.11.07  
12:04:26 -03'00'

**RADIONET LTDA (Empresa)**  
**ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO**  
Representante legal

**ESTÁDO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 0621-0027/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** RADIONET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77, estabelecida na Rua Senador José Henrique, Bairro: Ilha do Leite, Emp. Charles Darwin 1608, CEP 50.070-460, Recife - PE, representada pelo Sr. ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO, CPF de nº 353.974.974-87.

**INTERVENIENTE:** Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, situada na Vila Santa Rita, 55, – Chã do Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representado pelo Superintendente o Sr. MARCIO QUIRINO / PORTARIA Nº 281/2024;

**OS CONTRATANTES:** Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, DE REPEDITORES, INCLUINDO ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DE 01/10/2024 A 01/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 2600 – SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE E TRANSITO;

Funcional programática: 26.782.0001.2053;

Projeto/Atividade – 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT;

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica;

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo, de acordo com artigo 57, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Patricia Dos Santos  
**Código Identificador:AD84E07E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/11/2024. Edição 2422  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>